



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401.01/2022-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAIPABA, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA COM O SR JOSÉ SIMPLICIO COSTA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, inscrito no CNPJ Nº. **19.030.572/0001-41**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede á Rua Domingos Barroso, 240, Centro, Paraipaba – CE, neste ato representado pelo Presidente Sr. Ricardo Lucio Araújo Lima, CPF nº 500.095.753 - 91, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr. **JOSÉ SIMPLICIO COSTA**, CPF Nº 023.169.273-00, com endereço á Rua Domingos Barroso, 231, Centro, Paraipaba – CE, doravante denominada de CONTRATADO, firmam o presente aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade acrescentar serviços e promover reajuste do preço do aluguel, pois se faz necessário ampliar a área de locação (anexando ambientes), como também reajustar o valor do contrato que está defasado solicitamos que seja analisada a possibilidade de acrescentar serviço e conceder reajuste do preço do contrato.

2.2 – O valor global do contratual é de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para 11 (onze) meses, e o valor mensal importa no total R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A ampliação da área locada é essencial para instalar setores do instituto.

3.2 – O reajuste foi concedido tendo em vista o preço firmado entre as partes está defasado, portanto para manter o equilíbrio econômico do contrato se faz necessário conceder reajuste o preço do valor do contrato conforme IGPM.



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



3.3 – O reajuste tem fundamento legal no art. 65, inciso II alínea “d” da lei nº 8.666/93 que ata do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraipaba-CE, 01 de fevereiro de 2024.


RICARDO LUCIO ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE


JOSE SIMPLICIO COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. 
Nome : NAYARA DA COSTA S. SALES

02. 
Nome : KAROLINY MARTINS MACAMBIKA



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Segundo Aditivo ao **CONTRATO Nº 0401.01/2022-01**, decorrente do Processo de DISPENSA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA - PARAIPABAPREV, no dia 01 de fevereiro de 2024, conforme estabelece a legislação em vigor.

Paraipaba - CE, 01 de fevereiro de 2024.

.....
RICARDO LUCIO DE ARAÚJO LIMA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA – CE, torna público o **EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401.01/2022-01**, decorrente do Processo Administrativo proveniente de Dispensa, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA - PARAIPABAPREV**. CONTRATADO: **JOSÉ SIMPLÍCIO COSTA**, CPF: 023.169.273-00. O presente aditivo tem por finalidade, **OBJETO:** promover reajuste de preço do contrato **FUNDAMENTAÇÃO:** o o art. 65, inciso II, alínea “d” e parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024. **ASSINA PELO CONTRATADO:** José Simplício Costa, CPF: 023.169.273-00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Lucio de Araújo Lima. Paraipaba-CE, 01 de fevereiro de 2024.